MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL



Estado do Paraná

Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136 http://www.ls.pr.gov.br

=GABINETE DO PREFEITO==

Gestão 2025/2028

DECRETO N°. 125/2025 08/10/2025

<u>SÚMULA</u>: ALTERA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E MOBILIDADE DE LARANJEIRAS DO SUL.

O Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, Estado do Paraná, no exercício da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município e com base na Lei Municipal nº 011/2018, de 08 de maio de 2018,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade, ficando com a seguinte composição:

I. SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO:

Titular (Presidente): Ivan Leguizamón

Suplente: Eriton Luiz Ruths

II. SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO:

Titular: Renato Piovesan Suplente: Leandro Roth

III. ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL – OAB, SUBSEÇÃO DE LARANJEIRAS DO SUL:

Titular: Matheus Piasecki Panato Suplente: Gabriel Antônio Menegon

IV. PODER LEGISLATIVO:

Titular: Ivaldonir Luiz Panatto

Suplente: Janice Aparecida Couto Nessa

V. POLÍCIA MILITAR:

Titular: Rercciere Locatelli Stockchneider Suplente: Fernando José Pinto Ribeiro

VI. CORPO DE BOMBEIROS:

Titular: Bruno Bordignon

Suplente: Joel da Silva Luiz Filho

MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL Estado do Paraná



Rua Exp. João Maria, nº 1020, esq. c/ Avenida Santos Dumont – Centro – Cx. Postal 121 – 85.301-410 CNPJ: 76.205.970/0001-95 Fone: (42) 3635-8100 Fax: (42) 3635-8136

http://www.ls.pr.gov.br

=====GABINETE DO PREFEITO======

Gestão 2025/202

VII. DETRAN/PR:

Titular: Carlos Alberto Lascoski Suplente: Anderson José de Oliveira

VIII. ACILS – ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E EMPRESARIAL DE LARANJEIRAS DO SUL:

Titular: Leandro dos Santos Orias Suplente: Lori Pedro Grando

IX. CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO:

Titular: Marlon Salamaia

Suplente: Francisco Edson Chrusciak

X. SERVIÇOS DE FRETAMENTO DE TRANSPORTES DE CARGAS OU DE PASSAGEIROS:

Titular: Valmir Hamulak

Suplente: Humberto Marra Neto

XI. CONCESSIONÁRIA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NA MODALIDADE DE TÁXI:

Titular: Edson Crespim Suplente: Leonardo da Rosa

XII. REPRESENTANTE DAS INTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR (UNIVERSIDADES) DE LARANJEIRAS DO SUL;

Titular: Bruno Fernandes de Oliveira

Suplente: Fábio Oneta

XIII. REPRESENTANTE DA AENVAPI – ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS DO VALE DO PIQUIRIGUAÇU;

Titular: Jonatan Luiz Guerra Suplente: Luciano Vargas

Art. 2º - Este Decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 011 de 14 de janeiro de 2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul, 08 de outubro de 2025.

JAISON RODRIGO MENDES

Prefeito Municipal

Publicação, com assinatura, feita no **Jornal Correio do Povo do Paraná**Edição nº 4738 – de 11/10/2025